



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º PMA 061/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º PMA 013/2024

DO OBJETO

Locação de Imóvel, situado á Rua João Pinto nº 01 – Centro, em Antonina/PR, medindo 881m², contendo apenas uma casa em alvenaria com 479,60m², para uso comercial do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Administração Pública não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada e o município não dispõe de recursos para construção para abrigar a unidade acima descrita;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços aos munícipes;

Considerando que o imóvel adiante descrito apresenta condições para instalação e funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, sua localização central, bem como, seu estado geral de conservação e conforme avaliação prévia de Corretor de Imóveis em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Avaliação Mercadológica de Valor de Imóvel, o valor acordado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), mensais para locação, está compatível com os preços do mercado imobiliário do município.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

ESPÓLIO DE MYRTES MACEDO DE MORTAGUA WALFLOR E PEDRO DAROS, neste ato representado pela Inventariante, qualificada nos autos 0000003-74.1978.8.16.0043, **Sra. Carmen Macedo Maximiliano**, CPF n.º 014.631.659-27, RG: n.º 4.814.349-0 SSP/PR, domiciliada a Rua Albino Silva, nº 688, CEP: 80.620-210 - Curitiba/PR.

DO VALOR

Valor mensal será de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), com o valor anual de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DA BASE LEGAL

Inciso V, do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ratificação do Contrato referente a Inexigibilidade de licitação.

Antonina, 21 de Agosto de 2024.

José Paulo Vieira Azim
Prefeito Municipal